



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.280/2020

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 25, 36 e 63, inciso I da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação e conclusão do período de estágio probatório, os quais ficam enquadrados na classe 2, nas datas mencionadas, com fundamento no art. 25 e parágrafos, art. 36 e ainda art. 63, inciso I da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013:

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRICULA	DATA DE ADMISSÃO	DATA PARA AVANÇO NA CLASSE 2
Ana Cristina de Oliveira Garcia	997551	03/02/2015	20/03/2018
Lidiane Turossi Amorim Baraviera	997741	09/02/2015	14/03/2018
Rosângela Monteiro de Oliveira	997711	11/02/2015	18/03/2018
Sibeli de Oliveira Paulo da Silva	997371	03/02/2015	13/03/2018
Sueli Crespilho da Silva	997511	09/02/2015	17/03/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 26 1 maio 120 20
DE Nº 11.863
UJUARAMA 26 1 05 120 20
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS